



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 071/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “DESENVOLVIMENTO DE UMA GELADEIRA CERÂMICO PARA CONSERVAÇÃO DE FRUTAS E RAÍZES”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 019/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003505/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “DESENVOLVIMENTO DE UMA GELADEIRA CERÂMICO PARA CONSERVAÇÃO DE FRUTAS E RAÍZES”, realizado no período de 01 de maio de 2007 a 31 de julho de 2007, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 35339, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora NEIDE KAZUE SAKUGAWA SHINOHARA, contando com a colaboração de CÁSSIA BATISTA DOMINGOS e RENATA MURYEL LEITE DE LACERDA, cujo objetivo é promover uma melhora na qualidade de vida em comunidades de baixa renda do semi-árido pernambucano, através de um sistema simples e de baixo custo, para conservação de alimentos por um período mais prolongado, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.